



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE COTIA – SP



FRANCISCO ROQUE FESTA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.309.993/0001-00, em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, torna público a todos os servidores e ao público em geral deste município a Política de Investimento deste RPPS para o exercício de 2.021, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2.020.

Política de Investimentos

2021



Índice

1. Introdução	3
2. Definições	4
3. Estrutura de Gestão	4
4. Segregação de Massa	6
5. Meta de Retorno Esperada	6
6. Aderência das Metas de Rentabilidade	7
7. Carteira Atual	7
8. Cenário Macroeconômico	7
9. Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação	10
10. Alocação Objetiva	11
11. Apreçamento dos Ativos	12
12. Vedações	13
13. Gestão de Risco	14
14. Publicidade	18
15. Considerações Finais	19



1. Introdução

O **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev**, constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores municipais, conforme estabelece a Lei nº 1448 de 11 de abril de 2008 e suas alterações.

Atendendo à Portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011 e suas alterações; e a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010, alterada pelas Resoluções do CMN nº 4.392/2014, 4.604/2017 e 4.695/2018, o Comitê de Investimentos do **CotiaPrev** apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2021, discutida e aprovada pelo Comitê.

A elaboração da Política de Investimentos (P.I.) representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativo aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS's, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos (P.I.) buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do **CotiaPrev**, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos traçados.

Esta P.I. entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2021.

Ainda de acordo com os normativos, esta P.I. estabelece os princípios e diretrizes a serem seguidos na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos, provisões e gerenciamento de riscos, sob a administração do **CotiaPrev**, visando atingir e preservar o equilíbrio atuarial e a solvência do plano.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.



2. Definições

Ente Federativo: Município de Cotia, São Paulo

Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev

CNPJ: 05.309.993/0001-00

Meta de Retorno Esperada: IPCA + 5,85%

Categoria do Investidor: Geral

3. Estrutura de Gestão

3.1. Gestão Previdenciária (Pró Gestão)

A modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência, de acordo com a Portaria MPS nº 185 de 14 de maio de 2015 e alterações e o Manual do Pró-Gestão 3.1/20, tem por objetivo incentivar os RPPS's a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório do Instituto cumpram seus códigos de conduta pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimento (P.I.), que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Administrativo, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

3.2. Modelo de Gestão

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev fará a gestão das aplicações dos recursos de acordo com o artigo 3º, §5º, Inciso II da Portaria MPS nº 519/11 e suas alterações, **gestão própria**, ou seja, o RPPS realizará diretamente a execução da P.I. de sua carteira, com profissionais qualificados e certificados, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao RPPS e contará com Comitê de Investimentos decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitados os parâmetros da legislação e definidos nesta P.I.

3.3. Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MPS nº 519 de 24 de novembro de 2011 e suas alterações, Portaria MPS nº 440 de 09 de outubro de 2013 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 7.621 de 20 de fevereiro de 2013 que cria o **Comitê de Investimentos do CotiaPrev**, em conformidade com o art.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE COTIA – SP



3º o Comitê é formado por 3 (três) membros sendo eles: Consultor de Investimentos do CotiaPrev, 1 (um) representante dos funcionários ativos e/ou inativos da Prefeitura e/ou Câmara do Município de Cotia e 1 (um) representante dos funcionários ativos e/ou inativos do CotiaPrev, possuindo caráter consultivo. A maioria dos membros do comitê são certificados conforme disposto abaixo:

Certificação	Quantidade de Membros Certificados	Da de Vencimento da Certificação
Certificação Profissional ANBIMA – Série 10 (CPA - 10)	02 membros	Setembro/2021

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev deve sempre atentar para a data de vencimento das certificações do quadro acima, pois não havendo a maioria do Comitê de Investimentos certificada, perderá, no dia seguinte, o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), independente da data de validade do mesmo.

O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pelo cumprimento e implementação da legislação e da presente política de investimento (P.I.), bem como realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho Administrativo. Neste colegiado, podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

Ainda estão dentro das atribuições do Comitê:

I - avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;

II - monitorar o grau de risco dos investimentos;

III - observar que as rentabilidades dos recursos estejam de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;

IV - garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política.

3.4. Consultoria de Investimentos

O CotiaPrev contará com uma Consultoria de Investimentos com a função de auxiliar o Instituto no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado e do



enquadramento das aplicações dos recursos, e do confronto do retorno observado vis a vis o seu retorno esperado.

Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários. O contrato firmado com a Consultoria de Investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes cláusulas:

- a) Que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da INCVM nº 592/2017;
- b) Que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e
- c) Que a contratada não perceba remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no art. 18, III, “a” da Resolução CMN nº 3.922/10 e suas alterações:

“art. 18. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social: (...) III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que: a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço.”

3.5. Controles Internos

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo. Estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/administrador e da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios, utilizando-se dos Questionários *Due Diligence* – QDD.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

As aplicações realizadas pelo **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev** sempre passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura da composição de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais entre outras.



É importante ressaltar que, seja qual for a alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos, que poderão afetar ao menos parte da carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o **CotiaPrev** deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.

E, de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

4. Segregação de massa

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev não possui segregação de massa do seu plano de benefícios.

5. Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2021 o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev prevê que seu retorno esperado será no mínimo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acrescido de uma taxa de juros de 5,85% (cinco inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) no ano. Considerando que o IPCA é o indicador de inflação adotado no Município para reposição inflacionaria e que as Normas Gerais de Atuária dos Regimes Próprios de Previdência Social, prevê uma taxa de juros compatível com o crescimento do seu passivo atuarial, como forma de coerência para evitar descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo atuarial.

Ainda assim, o CotiaPrev avaliará a execução de estudos que evidenciem, no longo prazo, qual a real situação financeiro-atuarial do plano de benefícios previdenciários.

6. Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimentos e das obrigações do plano, considerando o retorno obtido nos últimos exercícios.

Performance da carteira do CotiaPrev - 2016	20,74%
IPCA + 6% a.a.	12,66%
Performance da carteira do CotiaPrev - 2017	11,72%
IPCA + 6% a.a.	9,05%
Performance da carteira do CotiaPrev - 2018	7,85%
IPCA + 6% a.a.	9,92%



Performance da carteira do CotiaPrev - 2019	11,03%
IPCA + 6% a.a.	10,59%
Performance Carteira do CotiaPrev – desde 2016	33,74%
IPCA + 6% a.a. – desde 2016	32,56%

7. Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 30/11/2020.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN n° 3.922/10)	CARTEIRA
Renda Fixa	100%	76,58%
Renda Variável	20%	16,48%
Investimentos no Exterior	10%	6,95%

8. Cenário Macroeconômico

2020 começou parecendo um ano normal com muitos desafios, mas os primeiros meses do ano o alastramento de um vírus que surgiu na China – Covid19, deu um outro rumo a vida das pessoas e certamente na economia. Considerando que entramos num processo de pandemia, milhares de mortes e nenhuma cura inicialmente. Na fase inicial, no Brasil, da Covid-19 a Bolsa de Valores chegou a ter 06 (seis) *circuit breakers* em 08 (oito) pregões, chegando 66.000 pontos. Aos poucos os ganhos de Bolsa de Valores foram se recuperando, um câmbio valorizando, taxa de juros baixa por consequência baixos retornos na renda fixa. A incerteza da reforma fiscal e o aumento com gastos públicos, também se somaram aos desafios e incertezas que pairaram no mercado financeiro.

Progresso nas vacinas contra Covid-19 é sinal positivo, mas desafios domésticos persistem.

As últimas semanas foram marcadas por intensa oscilação no humor dos mercados financeiros. No âmbito internacional, contribuíram para esse comportamento o desfecho da eleição nos EUA, a divulgação de resultados promissores nos testes de algumas vacinas contra a Covid-19 e o recrudescimento da pandemia, em especial na Europa.

A vitória de Joe Biden na eleição presidencial veio em linha com as pesquisas, mas foi mais difícil e disputada do que essas previam. As eleições para o Congresso também foram menos favoráveis para o Partido Democrata do que as pesquisas sinalizavam. Na Câmara dos Deputados, os republicanos ampliaram sua representação, ainda que sem conquistar o controle da casa. No Senado, por sua vez, tudo indica que os republicanos manterão a maioria.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE COTIA – SP



A julgar pelo comportamento dos preços de ativos, o mercado financeiro recebeu favoravelmente a surpresa da divisão de poder entre democratas e republicanos, ainda que isso possa significar uma recuperação mais modesta da atividade e do emprego em 2021.

Os avanços para a descoberta de uma vacina eficaz têm gerado otimismo e aumento do apetite pelo risco, já que cresceu a probabilidade de uma solução sanitária mais segura para deter a pandemia no ano que vem. Tudo indica que até o final do ano várias empresas já terão solicitado autorização de produção e distribuição de suas vacinas, que têm mostrado elevada eficácia. O cenário atual é que, em meados do primeiro semestre de 2021, já esteja em curso um amplo programa de vacinação, pelo menos nos países desenvolvidos.

As notícias animadoras sobre as vacinas reduziram o impacto sobre o mercado da frustração com a não aprovação de um novo e robusto pacote fiscal nos EUA ainda este ano. O Congresso dividido, a postura do presidente Donald Trump sobre o resultado eleitoral e a surpreendentemente alta votação que este recebeu contribuem para manter o impasse político entre republicanos e democratas e tornam improvável a aprovação de novo pacote fiscal na atual administração.

Os resultados preliminares divulgados pelas empresas que buscam uma vacina eficaz também contribuíram para mitigar o impacto nos mercados de um expressivo recrudescimento da pandemia. Em termos globais, o número de novos casos voltou a aumentar significativamente, alcançando 600 mil novos infectados por dia, com o número de mortes subindo para cerca de 10 mil óbitos diários.

O avanço nos casos de COVID-19 nos EUA tem levado à adoção de medidas restritivas em estados importantes do país, como Nova Iorque e Califórnia. O mesmo tem ocorrido em vários países europeus, assim como no Japão e na Austrália. As novas medidas de isolamento social tendem a frear a velocidade de recuperação da atividade no setor de serviços, o mais representativo e o que mais emprega nas principais economias do mundo.

Os indicadores conjunturais dos EUA reforçam a previsão de expansão menor do PIB no quarto trimestre. As vendas do comércio varejista subiram 0,3% em outubro ante setembro, desacelerando em relação à alta anterior de 1,6%. É importante destacar que o número do mês anterior foi revisto para baixo e mesmo assim o resultado de outubro ficou aquém do previsto pelo mercado. Tudo indica que a desaceleração prevista para atividade no quarto trimestre pode ser ainda maior do que atualmente se espera, diante do avanço expressivo da pandemia nas últimas semanas.

Na zona do euro, a produção industrial de setembro e o Índice de Confiança Econômica de novembro também ficaram abaixo das expectativas, indicando que a economia do bloco deve seguir se enfraquecendo no curto prazo, por conta de medidas de isolamento social adotadas para conter a segunda onda da Covid-19 na região. O mais provável é que o PIB da região caia de novo no quarto trimestre, ainda que de forma menos acentuada do que no segundo trimestre. No Brasil, o número de casos também voltou a crescer, mas ainda há dúvidas sobre se haverá uma nova onda de infecção e a sobre necessidade, ou não, de novas medidas de restrição à atividade econômica. Porém, pelo menos no curto prazo, a recuperação segue em curso. Projetamos para o PIB do terceiro trimestre retração de 4,9% na comparação interanual e crescimento de 7,4% na margem. Para o ano de 2020, projetamos queda de 5,0%.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE COTIA – SP



Para o quarto trimestre, esperamos desaceleração do ritmo de crescimento, que está sendo confirmada pelos indicadores já divulgados. A redução do valor do auxílio emergencial, a antecipação, para o segundo trimestre, do pagamento do décimo terceiro de aposentados e pensionistas do INSS, totalizando R\$ 47 bilhões, e a recuperação lenta do mercado de trabalho são as principais forças por trás dessa desaceleração.

Conforme destacado na prévia das Sondagens do FGV IBRE, com dados coletados até o dia 13 de novembro, há um recuo na confiança empresarial e dos consumidores. Em relação ao número final de outubro, o Índice de Confiança Empresarial (ICE) recuou 0,9 ponto, para 96,2 pontos, enquanto o Índice de Confiança do Consumidor (ICC) caiu 2,2 pontos, para 80,4 pontos. Apesar de a indústria continuar com resultados favoráveis até o momento, mesmo nesse setor as expectativas em relação aos próximos meses começaram a ser revistas para baixo.

Também no Brasil os ativos financeiros se beneficiaram do otimismo advindo dos resultados positivos quanto às vacinas. No entanto, em termos de perspectivas para 2021, o que preocupa mais é a paralisia na agenda de reformas estruturais e as declarações sobre uma possível extensão de estímulos fiscais no ano que vem. Esse quadro de paralisia e pouca preocupação com a deterioração do quadro fiscal afeta negativamente os mercados e limita os ganhos resultantes do aumento do apetite dos investidores pelo risco.

O mau humor com o rumo da política econômica se reflete no Índice de Condições Financeiras (ICF) produzido pelo FGV IBRE, que, a despeito da melhora observada em novembro, continua cerca de 40% acima dos valores verificados entre os meses de abril e agosto. De acordo com Miranda (2020),¹ o comportamento do ICF está em linha com a dinâmica da Incerteza Fiscal, índice também divulgado pelo FGV IBRE. A partir de setembro, houve um forte aumento da incerteza fiscal, com impactos significativos sobre os preços dos ativos financeiros e, conseqüentemente, um aperto nas condições financeiras.

Sem uma solução para o impasse fiscal, as condições financeiras continuarão apertadas, prejudicando a recuperação da economia brasileira em 2021. Além disso, um cenário de maior incerteza fiscal pode tornar os choques inflacionários de curto prazo mais permanentes. O tempo urge.

Na **atividade econômica**, discute-se a indicação dada pelos dados já disponíveis de que essa continuou a se recuperar em setembro, mas que, na margem, houve significativa desaceleração do ritmo de crescimento das vendas no varejo e também na atividade dos serviços. A indústria de transformação, por outro lado, continuou exibindo vigor no último mês do trimestre. Em setembro, após cinco meses seguidos de alta, a produção industrial retornou ao nível pré-crise. A desaceleração do ritmo de crescimento da economia deve persistir ao longo do quarto trimestre. A redução do auxílio emergencial, em conjunto com a aceleração da inflação, as incertezas relacionadas à recuperação do mercado de trabalho e a piora recente das condições financeiras, deve afetar o ritmo da recuperação da atividade no final do ano. À luz desses resultados, projetamos para o PIB do terceiro trimestre retração de 4,9% na comparação interanual e crescimento de 7,4% na margem. Para o ano de 2020, projetamos queda de 5,0% e crescimento de 3,5% em 2021.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE COTIA – SP



No **mercado de trabalho**, discute-se a nova alta da taxa de desocupação que a PNAD Contínua registrou em agosto, chegando a 14,45%, pouco acima do projetado pelo Ibre/FGV e pela mediana das expectativas do mercado. A alta foi puxada por sucessivos aumentos da taxa de participação, tal como observado na PNAD Covid-19, tanto para agosto quanto para setembro, o que aponta para nova elevação da desocupação em setembro na PNADC. O Caged, por outro lado, apresentou mais um grande saldo positivo em julho, com mais de 310 mil postos de trabalho formais criados. Em que pese que, durante a pandemia, o número de empregos formais criados, como registrado por essa pesquisa, tenha se descolado consideravelmente da mesma variável na PNAD Contínua, com diferença positiva para o Caged, as duas séries se aproximaram no último mês.

Com relação à **inflação**, vê-se que os preços dos alimentos seguem pressionando os índices ao produtor e ao consumidor. A aceleração registrada nos preços de alimentos in natura, commodities agrícolas e proteínas amplia a participação do grupo alimentação nos resultados dos índices de preços, especialmente no IPC. Esse movimento vem orientando as revisões na expectativa de inflação, que já se aproximam da meta para 2020.

Sobre **política monetária**, nosso analista mostra que o atual choque inflacionário nada tem de trivial. O impacto nos preços de diferentes movimentos de mercado, tanto de oferta, quanto de demanda, tem sido expressivo. A boa notícia é que os fatores explicativos do choque não possuem características de permanência, no sentido de (sob condições normais) serem capazes de produzir aumentos contínuos e generalizados de preços. A grande questão, porém, argumenta o nosso analista, é que o momento não poderia ser pior para a ocorrência de um choque como esse. Nosso problema fiscal é gigantesco, com o agravante de que não se percebem sinais concretos de que serão tomadas medidas firmes e abrangentes de contenção das despesas públicas obrigatórias. Na medida em que a inércia em (não) agir permaneça, o risco de os efeitos do atual choque inflacionário se disseminarem pela economia será elevado. O Banco Central acabaria tendo de elevar a taxa Selic, movimento que seria necessário, de um lado, para impedir a volta da inflação, mas seria simplesmente desastroso sob o prisma das expectativas e da retomada da economia e do emprego.

Na **seção fiscal**, discute-se como a concretização de riscos fiscais dificulta a execução do orçamento sob o teto de gastos em 2021. Alertava-se à época do Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) de 2021 para riscos fiscais que poderiam gerar gastos não previstos, agravados pelo cumprimento do teto ocorrer sem qualquer folga no projeto. Esses riscos se concretizaram, aumentando a estimativa das despesas sujeitas ao teto em R\$ 20,8 bi: reversão do veto à desoneração da folha (+R\$ 4,9 bi) e maiores projeções de inflação (+R\$15,9 bi), via impacto sobre despesas indexadas ao INPC. A dissonância entre o índice de reajuste dessas despesas (INPC anual) e o do reajuste do teto de gastos (IPCA ac. 12m até junho) torna ainda mais problemática a administração orçamentária. A diferença entre o reajuste de despesas indexadas e o reajuste do teto em 2021, considerando apenas as respectivas periodicidades, deve ser a maior desde que foi estabelecida a regra vigente de reajuste do teto. A médio prazo, torna-se cada vez menos factível projetar um cenário em que as despesas não ultrapassem o teto antes de 2026, o ano previsto para sua eventual revisão.

https://portalibre.fgv.br/sites/default/files/2020-12/boletimmacroibre_2011-v2.pdf (consultado em 17/12/2020)



8.1 Expectativas de Mercado

O cenário utilizado corresponde ao Boletim Focus do Banco Central de 04/12/2020 que representa a média das expectativas dos principais agentes de mercado.

Índices (Mediana Agregado)	2020	2021
IPCA (%)	4,21	3,34
IGP-M (%)	24,09	4,73
Taxa de Câmbio (R\$/US\$)	5,22	5,10
Meta Taxa Selic (%a.a.)	2,00	3,00
Investimentos Direto no País (US\$ bilhões)	43,15	60,00
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	66,10	68,10
PIB (% do crescimento)	-4,40	3,50
Produção Industrial (% do crescimento)	-5,00	5,00
Balança comercial (US\$ Bilhões)	58,00	56,50

<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/04122020> (2020.12.17)

Diante dessa expectativa de mercado, o **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev** está com a carteira de investimentos que requer um constante balizamento, considerando que mais de 75% da carteira encontra-se em renda fixa e que os fundos de investimentos da renda fixa tendem a não desempenhar bons resultados em 2021, mantendo-se abaixo da expectativa da meta atuarial: IPCA + 5,85% a.a.

Dessa forma, o RPPS cada vez mais buscará como alternativa ampliar sua participação na Renda Variável, mas sempre considerando que é um investimento projetado para o longo prazo, para justamente atender o que descrevemos anteriormente e cumprindo suas obrigações atuarias.

9. Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev** e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.



O grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- A alocação dos recursos nos diversos segmentos;
- Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;
- A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;
- Os respectivos limites de diversificação e concentração.

9.1. Segmento de Renda Fixa

Em consonância com os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, o **CotiaPrev** propõe-se adotar o **limite de até 100% (cem por cento)** dos investimentos financeiros do RPPS, no segmento de renda fixa.

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto no art. 7º da Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos como pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial.

9.2. Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados

Em relação ao segmento de renda variável e investimentos estruturados, cuja Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS. **CotiaPrev** manter-se-á no **limite de até 30% (trinta por cento)** da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.

9.3. Segmento de Investimentos no Exterior

No segmento classificado como "investimento no exterior", cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder ao **limite 10% (dez por cento)** da totalidade dos recursos em moeda corrente e, portanto, o **CotiaPrev** adotaria como limite máximo de 10% (dez por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.

Deverão ser considerados que os fundos de investimentos constituídos no exterior possuam histórico de 12 (doze) meses e que seus gestores estejam em atividade há mais de 5 (cinco) anos e administrem o montante de recursos de terceiros equivalente a US\$ 5 bilhões de dólares na data do aporte.

10. Alocação Objetivo

O quadro a seguir apresenta a alocação-objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações. Essa alocação tem como intuito de determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício de 2021 pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev dentro da Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

Tipo de Ativo	Enquadramento	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior
RENDA FIXA					
Títulos Públicos	Art. 7º, I, "a"	100%	0%		100%
Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado	Art. 7º, I, "b"	100%	58%	58,00%	100%
Fundos de Índice 100% Títulos Públicos - Referenciado	Art. 7º, I, "c"	100%	0%		100%
Operações Compromissadas	Art. 7º, II	5%	0%		5%
Fundos Renda Fixa Referenciados	Art. 7º, III, "a"	60%	0%		60%
Fundos de Índice Renda Fixa Referenciados	Art. 7º, III, "b"	60%	0%		60%
Fundos de Renda Fixa	Art. 7º, IV, "a"	40%	5%	5,00%	40%
Fundos de Índice de Renda Fixa	Art. 7º, IV, "b"	40%	0%		40%
Letras Imobiliárias Garantidas	Art. 7º, V, "b"	20%	0%		20%
Cédula de Depósito Bancário	Art. 7º, VI, "a"	15%	0%		15%
Poupança	Art. 7º, VI, "b"	15%	0%		15%
Cota Sênior de FIDC	Art. 7º, VII, "a"	5%	0%		5%
Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	Art. 7º, VII, "b"	5%	0%		5%
Fundo de Debêntures	Art. 7º, VII, "c"	5%	0%		5%
RENDA VARIÁVEL					
Fundos de Ações Referenciados	Art. 8º, I, "a"	30%	0%	4%	30%
Fundos de Índices Referenciados	Art. 8º, I, "b"	30%	0%		30%
Fundos de Ações	Art. 8º, II, "a"	20%	11%	18%	20%
Fundos de Índice de Ações	Art. 8º, II, "b"	20%	0%		20%
Fundos Multimercados	Art. 8º, III	10%	5%	5%	10%
Fundos de Participações	Art. 8º, IV, "a"	5%	0%		5%
Fundos de Investimentos Imobiliários	Art. 8º, IV, "b"	5%	0%		5%
Fundos de Ações - Mercado de Acesso	Art. 8º, IV, "c"	5%	0%		5%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR					
Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 9º A, I	10%	0%		10%
Fundos de Investimento no Exterior	Art. 9º A, II	10%	0%	3,00%	10%
Ações - BDR Nível I	Art. 9º A, III	10%	7%	7,00%	10%

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e de perspectivas futuras, quando da elaboração deste documento, conforme descrito no item 9. Estudando sempre as possibilidades de realização no curto e médio prazo.

É importante enfatizar que, seja qual for à alocação de ativos, o mercado apresentará períodos adversos, que poderão afetar ao menos parte da carteira. Cabendo aos gestores responsáveis do CotiaPrev remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando), com a meta de reequilibrar a carteira de investimentos. Utilizando-se sempre, pelo menos, da



análise do histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura da carteira do investimento, análise do gestor/emissor, do % da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios.

Considerando as perspectivas econômicas para 2021 e a meta de se alcançar um retorno que atenda aos compromissos atuariais, o **CotiaPrev** se propõe ampliar o relacionamento com outras instituições financeiras, observando sempre as caracterizadas de **solidez e experiência** no exercício da gestão de grandes volumes de recursos, e que possuam histórico de atuação com Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, tais como o Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Itaú e Banco Safra.

11. Apreçamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev** aplica os recursos devem ser marcados a valor de mercado (exceto os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos regidos pela portaria MPS nº 65 de 26/02/2014 e os Títulos Públicos Federais contabilizados pelo custo de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, em conformidade com a Portaria MF nº 04 de 05/02/2018), de acordo com os critérios recomendados pela CVM, ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pelo Instituto são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no manual de apreçamento do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso de aquisição direta de títulos públicos federais é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos Preços Unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA e, ainda, que além de efetuar a compra em plataformas eletrônicas e, conseqüentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ do **CotiaPrev** no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), não esquecer de fazer, no dia da compra, a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva, pela sua taxa de aquisição. Se o **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev** tiver efetuado o Estudo de *ALM*, é imprescindível que os títulos públicos sejam marcados na curva.



12. Vedações

O Comitê de Investimento do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev** deverá seguir no mínimo as vedações estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações; e demais normativas da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

1. Operações compromissadas;
2. Aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco de crédito;
3. Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, constituídos sob forma de condomínio aberto ou fechado que não possuam segregação de funções na prestação de serviços, sendo ao menos, obrigatoriamente, duas pessoas jurídicas diferentes, de suas controladoras, de entidades por elas direta ou indiretamente controladas ou quais outras sociedades sob controle comum;
4. Cotas de Fundos Multimercados cujos regulamentos não determinem que os ativos de créditos que compõem suas carteiras sejam considerados como de baixo risco de crédito por, no mínimo, uma das agências classificadoras de risco citadas no item 13.2 – Gestão de Risco de Crédito da presente Política de Investimentos;
5. Cotas de Fundos Multimercados cuja denominação contenha a expressão “crédito privado”;
6. Cotas de Fundos em Participações (FIP) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas;
7. Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente, e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas.
8. Cotas de Fundos de Investimentos e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos que cobrem taxa de saída.
9. Cotas de Fundos de Investimentos e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos, cujo gestor não tenha sob sua administração no mínimo 1 (uma) vez o Patrimônio Líquido do CotiaPrev em 31.12.2020.
10. A classificação e enquadramento das cotas de fundos de investimento não podem ser descaracterizados pelos ativos finais investidos devendo haver correspondência com a política de investimentos do fundo.



13. Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

O objetivo deste capítulo é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico, terceirização e contingenciamento.

Cabe citar que toda e qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles: Risco de Mercado, Risco de Crédito, Risco de Liquidez, Risco Operacional, Risco Terceirização, Risco Legal, o Risco Sistêmico e o Risco de Contingenciamento que veremos a seguir.

13.1. Risco de Mercado

Risco mercado é inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado, equivale à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimentos.

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *Value-at-Risk* (VaR) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda esperada.

13.1.1. VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *Value-at-Risk* (VaR) por cota, com o objetivo do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev** controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

O controle de riscos (VaR) deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

SEGMENTO	LIMITE
Renda Fixa	5 %
Renda Variável	20%
Investimentos no Exterior	20%



13.2. Risco de Crédito

Consiste na possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;

13.2.1. Abordagem Qualitativa

O **CotiaPrev** utilizará para essa avaliação do risco os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil. Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características.

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo rating de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir:

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, desde que observadas as seguintes condições:

- Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo;



- Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- No caso de ativos com garantia do FGC, será considerada a mesma classificação de risco de crédito de ativos emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles.

13.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);*
- B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).*

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos. É importante registrar que os instrumentos de controle apresentados são baseados em modelos estatísticos, que por definição estão sujeitos a desvios decorrentes de aproximações, ruídos de informações ou de condições anormais de mercado.

A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

Em seu inciso IV, § 1º do art 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, consta que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social devem, dentre outros pontos, adotar práticas que visem garantir o cumprimento de suas obrigações, ou seja, as obrigações atuariais. Dentre as medidas está o estudo de *Asset Liability Management - ALM* realizado em 2020 para o **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev**, o que trouxe uma melhor *performance* em sua carteira.

B. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.



O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	90%
De 30 dias a 365 dias	10%
Acima de 365 dias	0%

13.4. Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento. Objetivando avançar no Programa de Modernização Pró Gestão RPPS.

13.5. Risco de Terceirização

Na administração dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades a gestores externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus gestores externos, conforme definições na Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia. No Credenciamento, o procedimento de seleção de gestores pelo RPPS deve conter histórico, justificativas, documentação relacionada, entre outros.



A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

13.6. Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal ou trimestral e analisados pelos Conselhos do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev**;
- Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

13.7. Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

13.8 Risco de Desenquadramento Passivo - Contingenciamento

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartada. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de**



Cotia - CotiaPrev se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio do **CotiaPrev**.

14. Publicidade

Esta Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev** ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação, observado os critérios estabelecidos pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

De acordo com o parágrafo 3º, do Art. 1º, da Portaria MPS nº 519/11 e suas atualizações, o relatório da política anual de investimentos e suas revisões, e a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e controle pelo prazo de 10 (dez) anos.

15. Considerações Finais

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, sempre que houver necessidades de ajustes, por meio de realização de reuniões ordinárias e/ou extraordinárias do Comitê e posteriormente do Conselho de Administração do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev** a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2021.

Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos do RPPS (tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de captação limitados, fundos iniciais em instituições autorizadas), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de início do fundo.

Novos investimentos a serem realizados devem seguir o rito de análise e apreciação pelo Comitê de Investimentos, parecer da Consultoria e, apreciação e aprovação do Conselho de Administração.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e serão dirimidos pelo Conselho de Administração do **CotiaPrev**.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta P.I. e os seus procedimentos serão alterados



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE COTIA – SP**



gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev**, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído. Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o Instituto deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

Francisco Roque Festa
Diretor Presidente

Fabio Leal de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

M^a Emília dos Santos
Gestora de Recursos

Vanessa Cristina Rezende
Membro do Comitê de Investimentos

André Luis Escolástico
Membro do Comitê de Investimentos